



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 004/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
ANA ALICE GONÇALVES ORNELAS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **ANA ALICE GONÇALVES ORNELAS**, matrícula 012157, **CPF 594.179.946-20**, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível 1, Grau Q, a partir de 01/02/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeito retroativo a 01/02/2012.

Teófilo Otoni(MG), 02 de Fevereiro de 2012.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389

Alcino Barboza, 39800-063, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais, (33) 3522 2900; 3522 1511